

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03 MARÇO 2021



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Samambaia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República

**Milton Ribeiro**

Ministro da Educação

**Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

**Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

**Yvonete Bazbuz da Silva Santos**

Pró-Reitora de Ensino

**Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Giovanna Megumi Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Paulo Henrique Silva Ribeiro**

Diretor-Geral do Campus Samambaia



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:**

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Portarias Chefia.....         | 5 |
| Portarias Chefia Pessoal..... | 8 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 17/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de março de 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 05 de março de 2021, conforme relacionado abaixo:

| <i>Nº CONTRATO</i> | <i>CONTRATADA</i>         | <i>OBJETO</i>      | <i>FISCAL TITULAR</i>                                          | <i>FISCAL SUBSTITUTO</i>                               |
|--------------------|---------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01/2021            | Construtora Energeo Ltda. | Serviço de Pintura | *Nome: José Alessandro Cavalcante Sampaio;<br>*SIAPE: 2325279. | *Nome: Eduardo Andrade dos Santos;<br>*SIAPE: 1807604. |

**Art. 2º DESIGNAR** como Gestor do Contrato o servidor José Alessandro Cavalcante Sampaio (SIAPE: 2325279).

**Art. 3º** Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

**Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília**  
***Campus Samambaia***

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 05/03/2021 16:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228414

Código de Autenticação: 03ace6eede





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria de Pessoal 17/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de março de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º ESTABELECE** o coordenador do Ensino Médio Integrado de Design de Móveis, BRUNO MARINO XAVIER, SIAPE: 3015458, como chefia imediata dos técnicos da Área de Produção Moveleira, para fins de aplicação da Lei nº 8.112/1990 em relação ao efetivo exercício, estabilidade, frequência e regime disciplinar.

**Art. 2º** O Coordenador do curso do Ensino Médio Integrado de Design de Móveis, passa a chefiar a área de Produção Moveleira, conforme atribuições descritas na Resolução 6/2015 - CS-IFB, Capítulo IV, Seção I, Art. 34º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
Diretor-Geral do Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 05/03/2021 08:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227763

Código de Autenticação: cd5e2b95bd





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 18/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de março de 2021**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, autoriza a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada de **CUIDADOR DE IDOSO (COMPLEMENTAÇÃO)** com carga horária total de 100 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

**Diretor-Geral IFB - *Campus* Samambaia**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 17/03/2021 11:05:31.

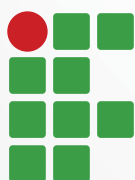
Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233193

Código de Autenticação: a4b1ffe465







**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

